



teresina, 24 de outubro de 2018.

DE: Diretoria Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 627/2018

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 184/2018

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: DECLARA O "PROJETO BOCA DA NOITE" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição: Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo